

**Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre diversos órgãos públicos e entidades, no Estado do Rio de Janeiro, para formação de rede de âmbito estadual com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção, controle social, e para interação das redes, nos âmbitos estadual e federal. (Processo TCU nº 013.653/2014-8)**

Os órgãos públicos e entidades no ESTADO DO RIO DE JANEIRO, adiante identificados e doravante denominados PARTÍCIPES, representados pelos signatários identificados ao final deste documento, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA assinado pelas referidas instituições em 26 de junho de 2009 e publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **INCLUSÃO DE PARTÍCIPE** no Acordo firmado entre as partes em 26/6/2009, nos termos previstos em sua Cláusula SEGUNDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE PARTÍCIPE**

Nos termos previstos no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do ACORDO, os órgãos a seguir identificados tornam-se partícipes do ACORDO e, nesses termos, passam a compor a rede de controle estadual integrada à Rede de Controle da Gestão Pública:

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**, CNPJ 00375114/0005-40

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ 31443526/0001-70

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O TCU providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES assinam o presente Instrumento, cujo original ficará arquivado no Tribunal de Contas da União.

Posteriormente, será encaminhada cópia autenticada a cada um dos PARTÍCIPES.

**Rio de Janeiro, em 14 de julho de 2016.**

**Partícipes:**

**Tribunal de Contas da União**, por intermédio da **Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro**, CNPJ/MF 00414607/0016-02

**Márcio Emmanuel Pacheco**  
Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

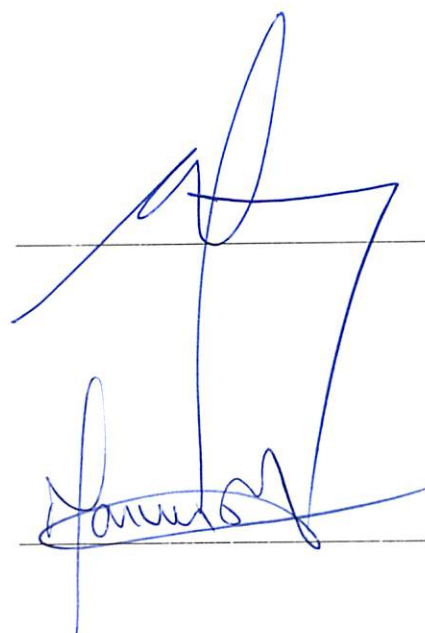
**Ministério Público Federal**, por intermédio da **Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro**, CNPJ/MF 26989715/0024-07

**José Gomes Riberto Schettino**  
Procurador-Chefe da  
Procuradoria da República no  
Estado do Rio de Janeiro



**Controladoria-Geral da União**, por intermédio da **Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro**, CNPJ/MF 05914685/0001-03

**Fábio do Valle Valgas da Silva**  
Chefe da Controladoria-Regional  
da União no Estado do Rio de  
Janeiro



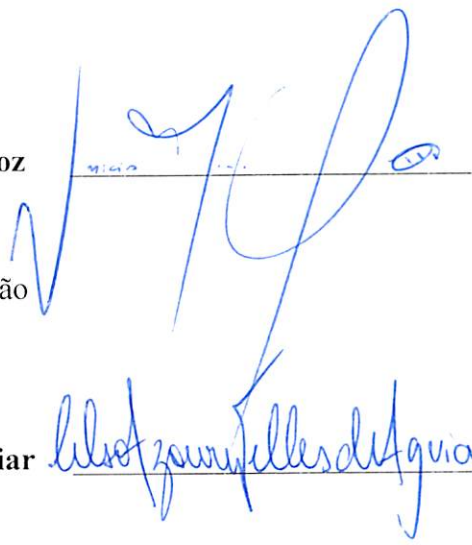
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**, por intermédio da **Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal**, CNPJ/MF 00394460/0107-08

**Marcus Vinicius Vidal Pontes**  
Superintendente da  
Superintendência da Receita  
Federal do Brasil na 7ª Região  
Fiscal



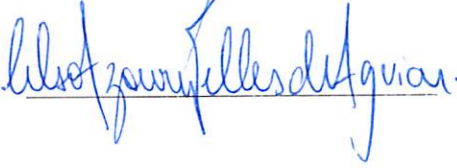
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, por intermédio da **Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região**, CNPJ/MF 00394460/0271-80

**Vinicius Brandão de Queiroz**  
Procurador-Regional da  
Procuradoria Regional da  
Fazenda Nacional da 2ª Região



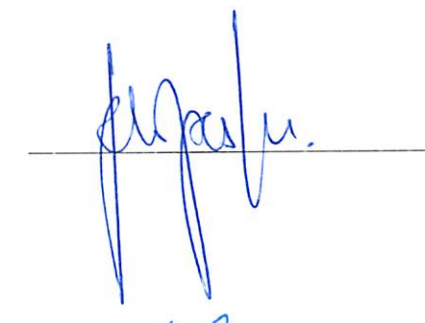
**Defensoria Pública da União**, por intermédio da **Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro**, CNPJ/MF 00375114/0005-40

**Celso Azoury Telles de Aguiar**  
Defensor Público-Chefe –  
DPU/RJ



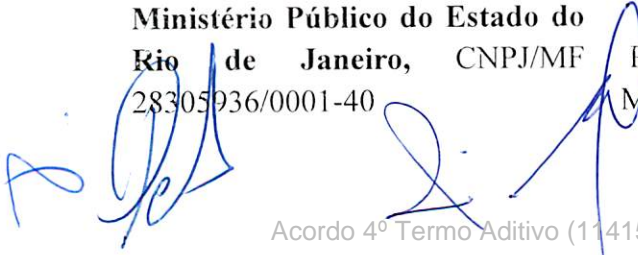
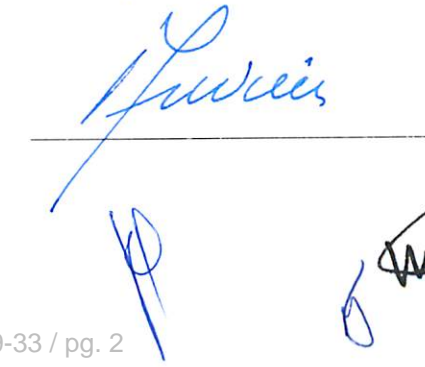
**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**, CNPJ/MF 30051023/0001-96

**Jonas Lopes de Carvalho Junior**  
Conselheiro Presidente do  
Tribunal de Contas do Estado do  
Rio de Janeiro



**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, CNPJ/MF 28305936/0001-40

**Marfan Martins Vieira**  
Procurador-Geral de Justiça do  
Ministério Público do Estado do  
Rio de Janeiro





**Defensoria Pública no Estado do Rio de Janeiro,** CNPJ/MF 31443526/0001-70

**André Luís Machado de Castro**  
Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro,** por intermédio da **Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro,** CNPJ/MF 42498675/0001-52

**Eugênio Manuel da Silva Machado**  
Auditor Geral do Estado da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

**Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro,** CNPJ/MF 27532498/0001-90

**Thiers Vianna Montebello**  
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

**Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro,** CNPJ/MF 03378003/0001-51

**Antônio Cesar Lins Cavalcanti**  
Controlador Geral da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro